



**Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Admissão de Pessoal**

**EDITAL Nº 19/CAP/PROGEP, DE 15 DE JUNHO DE 2018  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), torna público este edital de seleção para estágio remunerado e convida os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), regularmente matriculados no Campus de Santarém, a participar do processo de seleção para o preenchimento de vaga constante do anexo I, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e com a O.N. da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público nº 2/2016 publicada no DOU nº 122, Seção 1 em 28 de junho de 2016.

### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo de seleção de que trata este edital destina-se a acadêmico regularmente matriculado na UFOPA em qualquer curso de graduação do Campus de Santarém, que, se aprovado nesta seleção, desenvolverá estágio não obrigatório nas subunidades acadêmicas e/ou administrativas, em conformidade com o anexo I deste edital.

1.2 Haverá cadastro de reserva, formado pelo acadêmico classificado fora do número de vaga, que poderá ser utilizado sempre que se fizer necessário, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este edital, considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 As vagas ofertadas serão disponibilizadas conforme o anexo I deste edital.

2.2 Reservas de Vagas para Estudantes Com Deficiência

2.2.1 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio na UFOPA, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se aos critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste edital e, no caso de o resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

2.2.2 Para esta seleção não haverá reserva de vagas.

### **3 DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

3.1 O valor mensal da remuneração devida ao estágio será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido do auxílio-transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

### **4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFOPA/Campus Santarém, conforme consta do anexo I;
- b) não estar cursando os dois últimos semestres do curso superior;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o cumprimento das atividades de estágio;
- d) não ter vínculo empregatício;
- e) não ter completado 24 meses de atividades de estágio remunerado nesta Ifes, consoante o art.11 da Lei nº 11.788/2008, exceto se for candidato portador de deficiência;
- f) ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, dessa forma, interesse em participar da seleção para



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Admissão de Pessoal**

estagiário;

g) ter apresentado, dentro do prazo previsto neste edital, toda a documentação exigida e se enquadrar no perfil exigido para a vaga.

h) Não realizar estágio em outra Unidade da Ufopa ou em empresa privada, além de não receber qualquer tipo de auxílio/bolsa nesta Ifes.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de **19 a 25/06/2018, nos horários das 08h:30min às 11h:30min e 14h:30min às 17h, no dia 25/06/2018 as inscrições serão recebidas excepcionalmente até as 12h**, nas respectivas Secretarias das subunidades, conforme quadro abaixo:

1. Secretaria Administrativa do Instituto de Biodiversidade e Floresta (IBEF) - Unidade Tapajós, AV. Vera Paz, S/N bairro do Salé, CEP 68035-110, e-mail [secadm.ibef@ufopa.edu.br](mailto:secadm.ibef@ufopa.edu.br), telefone 2101-4947.

2. Pró-reitoria de Comunidade, Cultura e Extensão - Unidade Amazônia, Av. Mendonça Furtado, nº 2946 – Bairro Fátima, CEP 68040470, e-mail [procce@ufopa.edu.br](mailto:procce@ufopa.edu.br), telefone 2101-6514.

5.2 Os candidatos devem, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (anexo II);
  - b) declaração unificada (anexo III);
  - c) *curriculum vitae* comprovado e Histórico Escolar;
  - d) comprovante de matrícula atualizado.
- c) Se for portador de deficiência, anexar Atestado Médico.

5.3 Os candidatos inscritos serão previamente comunicados da homologação de sua inscrição pela respectiva Unidade e informados sobre as datas e os horários da realização das etapas deste certame, por meio de ligações telefônicas, e-mail e/ou quadro de aviso.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será constituída de etapa única de caráter classificatório. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10,0 pontos, conforme quadro a seguir:

Etapa	Tipo/Pontuação	Avaliação	Critérios avaliados e pontuação
única	Eliminatória/classificatório	Entrevista do candidato; Análise do <i>curriculum</i> ;	1) Apresentação pessoal/postura (0,0 a 1,5 pontos). 2) Proatividade (0,0 a 1,5 pontos). 3) Segurança (0,0 a 0,5 pontos). 4) Capacidade de comunicação oral/vocabulário (0,0 a 1,5 pontos). 5) Conhecimento de Informática – Programas Word, Excel e Power Point (0,0 a 1,0 pontos). 6) Experiência em atendimento ao público (0,0 a 0,5 pontos). 7) Participação em eventos acadêmicos (0,0 a 0,5 pontos). 8) Conhecimento de rotinas administrativas (0,0 a 0,5 pontos). 9) Voluntariado (0,0 a 0,5 ponto). 10) IDA- Índice de desenvolvimento Acadêmico (0,0 a 2,0);

6.2 A não apresentação ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior número de pontos na avaliação curricular;
- b) maior número de pontos na entrevista;



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Admissão de Pessoal**

c) maior idade.

6.4 O resultado do certame será divulgado pela respectiva Unidade para a qual o candidato está prestando a seleção.

6.5 O resultado final será divulgado no site institucional [www.ufopa.edu.br/progep](http://www.ufopa.edu.br/progep)

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I- da homologação das inscrições, no prazo de 24 horas, a partir da data de sua publicação;

II- do resultado preliminar final, no prazo de 24 horas, a partir da data de sua divulgação;

7.2 Os recursos deverão ser formalizados na Unidade responsável pelo processo seletivo, nos horários das 08:30h às 11:00h e 14:30h às 17h.

7.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, à Comissão Examinadora que terá o prazo de 6 (seis) horas para julgar e divulgar o resultado dos recursos.

7.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.5 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado e o número do edital e o turno de vaga selecionada no processo seletivo para o qual concorre, conforme formulário Anexo IV.

7.6 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, conseqüentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

## **8-CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
19 a 25/06/18	Período de inscrições.
25/06/18 até as 12 h	Homologação das inscrições
26/06/18 até as 12 h	Interposição de Recurso a homologação das inscrições
26/06/18 até as 18 h	Resultado de Julgamento dos Recursos
27/ a 29/06/18 (08h - 12h; 14h - 18h)	Análise de Curriculum Vitae e Realização da entrevista
02/07/18 até as 12 h	Resultado preliminar final da Análise de Curriculum Vitae e entrevista
04/07/18 até as 12 h	Interposição de Recurso contra o resultado preliminar final
04/07/18 até as 18 h	Resultado de Julgamento dos Recursos
09 /07/18	Divulgação do Resultado Final
10/07/18	Convocação para Contratação em consonância, item 9 e 10 deste edital

## **9 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**

9.1 A convocação será realizada mediante contato por **telefone e/ou e-mail** (correio eletrônico), constantes na ficha de inscrição, devendo o candidato, sendo classificado, mantê-los atualizados na Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), através do e-mail: [admissao.progep@ufopa.edu.br](mailto:admissao.progep@ufopa.edu.br).

9.2 Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos 3 (três) vezes por telefone e/ou 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a resposta de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio.

9.3 Será considerado desistente o candidato convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, chamando-se o próximo da lista de classificação.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Admissão de Pessoal**

9.4 É de responsabilidade de candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certificado Militar (para convocados do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Comprovante de conta-salário (não serão aceitas contas- vinculados aos bancos HSBC, Banpará e Banco da Amazônia, conta corrente/poupança/conjunta);
- g) Foto 3 x4 recente.

10.2 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outra Unidade da Ufopa ou em empresa privada, ou que recebam qualquer tipo de auxílio/bolsa nesta Ifes. Neste caso, o candidato deverá solicitar e comprovar seu desligamento da unidade ou órgão, antes da assinatura de termo de compromisso.

10.3 Considerar-se-ão contratados os respectivos aprovados e convocados que assinarem o termo de compromisso, devendo zelar pelo seu cumprimento durante o tempo em que durar.

## **11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do “Resultado Final” podendo ser prorrogado por mais 1 (um).

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O estagiário contratado terá firmado termo de compromisso, com duração de aproximadamente 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e considerando ainda a vigência da Apólice de Seguro de Vida dos discentes regularmente matriculados nesta Ifes.

12.2 A jornada das atividades de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Unidade contratante, sem prejuízo das atividades discentes.

12.3 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

12.4 Os classificados contratados desenvolverão suas atividades exclusivamente nos locais a que se destina este processo seletivo.

**FABRICIANA GUIMARÃES VIEIRA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Admissão de Pessoal**

**ANEXO I**

<b>UNIDADE</b>	<b>Nº DE VAGA</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURNO</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>
<b>Instituto de Biodiversidade e Floresta</b>	2 + Cadastro de Reserva (CR)	1Matutino 1Vespertino	Acadêmicos regularmente matriculados, a partir do 2º Semestre, em qualquer curso da UFOPA, exceto cursos pertencentes ao IBEF.
Pró-reitoria de Comunidade, Cultura e Extensão	1 + Cadastro de Reserva (CR)	Vespertino	Acadêmicos regularmente matriculados, a partir do 2º Semestre, em qualquer curso da UFOPA.
<b>Total de vagas: 3</b>			



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Admissão de Pessoal**  
**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº \_\_\_\_/2018.**

<b>OPÇÃO DE VAGA:</b>	<b>TURNO:</b>
-----------------------	---------------

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:			
Cor/Raça: ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Preto ( ) Indígena			
Se for da Cor/Raça indígena discriminar: Povo Indígena a que pertence: _____			
Qual terra indígena/Aldeia/Comunidade? _____			
Município/Estado: _____			
Data de nascimento:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Curso matriculado:	Nº da matrícula:	Semestre atual:	
Contato telefônico:			
E-mail:			
Carteira de Identidade	Nº:	Órgão expedidor:	
	Data da expedição:		UF:
Titulo Eleitoral	Nº:	Zona:	Seção:
	Data da expedição:		UF:
CPF/MF Nº:			
Certificado Militar	Nº:	Série:	Data:

**DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO**

<i>Formulário de inscrição</i>	<i>Declarção unificada</i>
<i>Curriculum vitae comprovado</i>	
<i>Comprovante de matrícula</i>	
<i>Atestado, se for portador de necessidades especiais.</i>	

Declaro que as informações acima, prestadas por mim, são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do acadêmico**

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

**ATESTADO DE INSCRIÇÃO**

Para os devidos fins, atestamos que \_\_\_\_\_, acadêmico/a da Ufopa, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscreveu-se no processo seletivo para estagiário, regido pelo Edital nº \_\_\_\_ /CAP/PROGEP/2017, concorrendo à vaga para o Instituto de Ciências da Educação, turno \_\_\_\_\_.

DATA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



**Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Admissão de Pessoal**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no (a) \_\_\_\_\_, discente do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Oeste do Pará, vinculado ao Instituto/Centro \_\_\_\_\_, matriculado no semestre/ano \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro que:

( ) não possuo vínculo empregatício;

( ) não exerci anteriormente atividades de bolsa-estágio que perfizessem 2 anos nesta Ifes; e

( ) possuo disponibilidade de \_\_\_\_\_ horas semanais para o cumprimento das atividades inerentes à bolsa-estágio, nos termos do Edital nº \_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018, no turno \_\_\_\_\_.

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

As informações acima prestadas são de responsabilidade do acadêmico, podendo ser suspensa sua participação em caso de informações falsas.

